



**Decreto nº. 858/2022**

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Sítio d'Abadia;

**CONSIDERANDO** o feriado em razão das comemorações religiosas da semana santa

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 14 de abril (quinta-feira) do ano de 2022.

**Parágrafo único** – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, em Sítio d'Abadia – GO, 13 de abril de 2022

**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal